



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,

CNPJ 46.631.248/0001-51

Telefone (12) 3671-7000

prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.152, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Institui o Troféu Cultural Alice Nakau e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; **faz saber** que a Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga Aprova, e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Troféu Cultural *Alice Nakau*, a ser entregue todos os anos, no dia 31 de outubro.

Art. 2º. O troféu será entregue às personalidades que se destacaram no setor cultural, no âmbito do Município, em cada exercício.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a indicação de homenageados, mediante critério por ela adotado.

Art. 3º. O Troféu Cultural Alice Nakau será comemorado anualmente, compreendo a última semana do mês de outubro e será incorporada na festa do Saci.

Art. 4º. O Troféu Cultural Alice Nakau deverá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

Art. 5º. Para a realização do evento, fica o Município autorizado a realizar a parceria com a iniciativa privada, bem como com entidades do terceiro setor, cujas disposições deverão ser reduzidas a termo, onde constarão as obrigações e direitos das partes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga,
Gabinete, em **14 de dezembro de 2021**.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Certifico que o Texto da Lei suso foi publicado ___ no átrio do Pátio Municipal ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, § 2º, inc. I, na data de **14 de dezembro de 2021**.